

## EDITAL PPGPA 03/2025

### CRENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR

Considerando a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's), a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, associação ampla entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que regula as condições de seleção e credenciamento de docente permanente e colaborador referente ao quadriênio 2025-2028, obedecendo aos Regulamentos Gerais dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA e UFRN, ao Regulamento Interno do PPGPA e decisão aprovada na 1ª Reunião Extra Ordinária do Colegiado do PPGPA do ano de 2023, ocorrida em 03 de março de 2023.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de credenciamento e reconhecimento de docentes ao quadro permanente e colaborador do PPGPA será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por uma comissão designada pela Coordenação do PPGPA.

1.2. O PPGPA poderá selecionar até 12 (doze) permanentes, preferencialmente, 4 (quatro) para cada uma das três linhas de pesquisa do programa (Item 2.1).

1.3. Os candidatos aprovados além do limite das 12 (doze) vagas originais serão classificados em lista de espera, a ser utilizada exclusivamente para o preenchimento de eventuais vagas ociosas dentro do quadriênio 2025-2028.

1.4. O PPGPA não se obriga ao preenchimento de todas as vagas, uma vez que a finalização do credenciamento depende de eventuais descredenciamentos e afastamentos de docentes no curso de vigência das inscrições.

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser portador do Título de Doutor e possuir produção científica compatível com uma ou mais linhas de pesquisas do programa, conforme descrito abaixo:

- a. Sistemas de produção de ruminantes e forragicultura;
- b. Sistemas de produção de não-ruminantes;

- c. Tecnologia e avaliação da qualidade de produtos de origem animal;
- 2.2. Estar vinculado a algum Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq certificado por Instituição de Ensino Superior ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).
- 2.3. Comprovar equivalente A1 no último quadriênio (2021-2024) igual ou superior a 1,12 de acordo com o item 4 deste Edital (Anexo IV).
- 2.4. Possuir, obrigatoriamente, orientações concluídas ou em andamento de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação no período de 2021-2024.
- 2.5. Ser servidor efetivo da Ufersa, UFRN ou de outras instituições de pesquisa e/ou de ensino superior.
- 2.6. Apresentar requerimento de inscrição, conforme modelo anexo (Anexo I).
- 2.7. Apresentar atividades de orientação e/ou lecionar disciplinas junto aos cursos de graduação na Ufersa, UFRN ou outra instituição de ensino superior.
- 2.8. Coordenar projeto de pesquisa cadastrado na Pró-reitoria de pesquisa ou equivalente competente na Ufersa, UFRN ou outra instituição de ensino superior.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 de junho a 23 de julho de 2025.
- 3.2. Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser enviados à Secretaria da PROPPG, pelo e-mail [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) indicando o assunto: Edital PPGPA 03/2025 – Credenciamento Docente
- 3.3. Os documentos obrigatórios para a inscrição são os seguintes:
- a) Requerimento de credenciamento (Anexo I).
  - b) Cópias do RG, CPF e título de doutor do(a) candidato(a).
  - c) Currículo Lattes em formato PDF obtido a partir do [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br) (ORCID no Lattes).
  - d) Comprovante de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq certificado por Instituição de Ensino Superior ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT; link para acessar o grupo em que coordena/participa: <https://lattes.cnpq.br/web/dgp>).
  - d) Análise do currículo (Anexo II).
  - e) Proposta(as) de disciplina(as) (Anexo III).

- g) Cálculo da produção científica equivalente ao estrato A1 (Anexo IV)
- h) Apresentar declaração que coordena projeto de pesquisa cadastrado na Pró-reitoria de pesquisa, ou equivalente competente, na UFERSA, UFRN ou outra instituição de ensino superior.
- i) Apresentar declaração que desenvolve atividades de orientação e/ou lecionar disciplinas junto aos cursos de graduação na UFERSA, UFRN ou outra instituição de ensino superior.
- 3.5. A confirmação da inscrição será informada ao candidato(a) por meio de resposta ao e-mail de envio da inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. O(a) candidato(a) ao credenciamento será selecionado de acordo com sua classificação, conforme a estimativa de vagas do item 1.3.
- 4.2. A análise do currículo, ficha de pontuação, considerará todos itens entre os anos de 2021 a 2024 e observará os seguintes critérios do Anexo II.
- 4.3. O(a) candidato(a) que propor disciplina fora do escopo do programa será desclassificado.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente e serão selecionados para compor o quadro de docentes permanentes apenas aqueles com as maiores pontuações observado o limite de vagas definida no item 1.3.
- 5.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, será considerado o(a) candidato(a) que apresente, sucessivamente, o maior número de publicações entre os estratos A1 e A4 e, permanecendo o empate será considerado o tempo de serviço público.
- 5.3. O resultado final será divulgado na página do PPGPA até o dia 30/07/2025.

#### **6. DOS RECURSOS**

O(A) candidato(a) poderá recorrer do resultado, sendo admitido um único recurso por candidato(a), a ser entregue por e-mail do PPGPA ([ppgpa@ufersa.edu.br](mailto:ppgpa@ufersa.edu.br)) até 24h:00min após a sua publicação.

## 7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os professores selecionados passarão a fazer parte do quadro de professores do Curso, na categoria que forem selecionados (permanente ou colaborador), a partir do semestre 2025.2, seguindo calendários da pós-graduação da Ufersa e UFRN.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGPA e será encaminhado para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para inserir os novos docentes nos sistemas acadêmicos da Ufersa e UFRN, se for o caso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O PPGPA é um programa oferecido na modalidade presencial de ensino. Eventuais docentes selecionados que não estão vinculados a Ufersa ou UFRN devem por meios próprios arcar com despesas relacionadas as atividades pedagógicas e de gestão.

9.2. A aprovação, ingresso e atuação no corpo docente do PPGCA não confere nenhum tipo de remuneração ao(a) candidato(a) aprovado(a), correspondendo a trabalho estritamente voluntário e não remunerado.

9.3. Integram o presente Edital os Anexos I, II, III e IV.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPA, no âmbito de sua competência.

## 10. CRONOGRAMA

**Quadro 2.** Cronograma de atividades do processo seletivo.

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	23/06/2025
Prazo final para inscrições	23/07/2025
Divulgação das inscrições homologadas	24/07/2025
Recurso da homologação das inscrições	25/07/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL**

Divulgação definitiva das inscrições homologadas	26/07/2025
Divulgação do resultado provisório	28/07/2025
Recurso do resultado provisório	29/07/2025
Divulgação do resultado final	30/07/2025

Mossoró (RN), 23 de junho de 2025.

